



# Município de Tubarão

## **Projeto de Lei Complementar Nº 001, de 19 de janeiro de 2017**

**Ementa:** Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 35, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Tubarão e dá outras providências.

### **O que muda:**

Altera o quadro de servidores comissionados da Estrutura Administrativa e redefine vencimentos;

Altera o quadro de gratificações;

Extingue e altera nomenclatura de Secretarias.

---

## **Projeto de Lei Complementar Nº 002, de 19 de janeiro de 2017**

**Ementa:** Altera a nomenclatura da Fundação de Cultura e Esporte de Tubarão, passando a denominar-se Fundação Municipal de Esporte e transfere atribuições de Cultura para a Fundação Municipal de Educação.

### **O que muda:**

Altera a nomenclatura da Fundação e transfere as atribuições ligadas à área de Cultura, para a Fundação Municipal de Educação.

---

## **Projeto de Lei Complementar Nº 003, de 19 de janeiro de 2017**

**Ementa:** Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 39, de março de 2011, que cria a Fundação Municipal de Meio Ambiente, dispõe sobre o seu Estatuto e dá outras providências.

### **O que muda:**

- Readequa o quadro de servidores comissionados da Fundação de Meio Ambiente e seus rendimentos.

---

## **Projeto de Lei Complementar Nº 004, de 19 de janeiro de 2017**

**Ementa:** Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 36, de 30 de março de 2011, que cria a Fundação Municipal de Saúde de Tubarão e dá outras providências.

### **O que muda:**

Readequa o quadro de servidores comissionados da Fundação Municipal de Saúde e seus rendimentos.



# Município de Tubarão

Prevê a extinção da Fundação Municipal de Saúde a partir de 1º de janeiro de 2018.

---

## **Projeto de Lei Complementar Nº 005, de 19 de janeiro de 2017**

**Ementa:** Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 37, de 30 de março de 2011, que cria a Fundação Municipal de Educação de Tubarão e dá outras providências.

### **O que muda:**

Readequa o quadro de servidores comissionados da Fundação Municipal de Educação e seus rendimentos;

Acrescenta atribuições ligadas a área de Cultura a presente Lei.

Prevê a extinção da Fundação Municipal de Educação a partir de 1º de janeiro de 2018.

---

## **Projeto de Lei Complementar Nº 006, de 19 de janeiro de 2017**

**Ementa:** Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 38, de março de 2011, que cria a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão, dispõe sobre o seu Estatuto e dá outras providências.

### **O que muda:**

Readequa o quadro de servidores comissionados da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social e seus rendimentos.

Prevê a extinção da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 1º de janeiro de 2018.

---

## **Projeto de Lei Complementar Nº 007, de 19 de janeiro de 2017**

**Ementa:** Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 10, de 02 de dezembro de 2005, que cria a Guarda Municipal de Tubarão e dá outras providências.

### **O que muda:**

Desvincula a Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança e Patrimônio (extinta) e passa a vinculá-la a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento;

Estabelece a ocupação de um servidor efetivo (Guarda Municipal) como Diretor;

Readequa o quadro de Gratificações da Guarda Municipal.

---



# Município de Tubarão

## **Projeto de Lei Complementar Nº 008, de 19 de janeiro de 2017**

**Ementa:** Dispõe sobre a transformação dos empregos dos servidores celetistas concursados em cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

### **O que muda:**

- Estabelece regime jurídico único aos servidores públicos do Município de Tubarão, tornando Estatutários aqueles que ainda eram regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

---

## **Projeto de Lei Ordinária Nº 001, de 19 de janeiro de 2017**

**Ementa:** Veda ao Prefeito Municipal o benefício de revisão geral dos vencimentos.

### **O que implica:**

Congela o salário do Prefeito Municipal durante o exercício do mandato 2017-2020, gerando economia aos cofres públicos.

---

## **Projeto de Lei Ordinária Nº 002, de 19 de janeiro de 2017**

**Ementa:** Proíbe a exposição de fotos ou imagens dos titulares do Poder Executivo em imóveis utilizados pela administração pública direta ou indireta.

### **O que implica:**

- Na proibição da exposição de fotos do Prefeito em prédios públicos, gerando economia dos valores aplicados na confecção de fotos e molduras.

---

## **Projeto de Lei Ordinária Nº 003, de 19 de janeiro de 2017**

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial por conta de anulação no valor de R\$ 1.802.000,00 (Hum Milhão Oitocentos e Dois Mil Reais).

### **O que muda:**

- Transfere recursos oriundos da área de Cultura, da Fundação Municipal de Esporte, para a Fundação Municipal de Educação.